



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

AUTORIZAÇÃO Nº 20/2026

À

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES-SUPECOL

CONSIDERANDO a necessidade de uma empresa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFEÇÃO DE UNIFORMES** para Poder Legislativo de Ji-Paraná, conforme o objeto da contratação encontra-se devidamente justificado no Termo de Referência (ID 152683).

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente Processo Administrativo nº 129/CMJP/2026, que foi devidamente justificado, tanto pela razão da escolha da Empresa, quanto pela justificativa dos preços, vez que a empresa apresentou o menor preço unitário;

CONSIDERANDO a Justificativa de Contratação Direta (ID 153689) da Superintendência de Compras e Licitações -SUPECOL, que prevê que a Dispensa de Licitação está em conformidade ao disposto no artigo 72 c/c artigo 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução 197/23.

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei Federal 14.133/2021, **AUTORIZO** na modalidade informada.

30 de abril de 2026

(assinado eletronicamente)
MARCELO JOSÉ DE LEMOS
Presidente da CMJP

Av. 02 de Abril, 1571 - Urupá - Ji-Paraná/RO - CEP: 76.900-181
Contato: (69) 3416-6500 - Site: www.jiparana.ro.leg.br - CNPJ: 04.380.325/0001-06



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **MARCELO JOSE DE LEMOS, PRESIDENTE DA CMJP**, em 30/04/2026 às 13:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da Resolução nº 187 de 08/12/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.jiparana.ro.leg.br, informando o ID **153734** e o código verificador **D970C4F6**.

Referência: Processo nº 1-129/2026.

Docto ID: 153734 v1